

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3052 – Ano 13 Quinta-feira, 01 de Setembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Débitos Fiscais.....	3
Editais de Convocações.....	5
Resolução.....	6
Avisos de Licitações.....	6
Aviso de Alteração.....	8
Aviso de Retificação e Alteração.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1481/22, de 30 de agosto de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 1593/16, que alterou temporariamente a carga horária de André Rodrigues da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21,

Considerando o Memorando nº 1292/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

REVOGAR,

a partir de 15/08/2022, o Decreto SG/nº 1593/16 que alterou temporariamente a carga horária de **ANDRE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 55.688, Médico Urologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 30 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1482/22, de 30 de agosto de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 835/22, que alterou temporariamente a carga horária de Maria Gorete Santana Possa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21,

Considerando o Memorando nº 1291/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SG/nº 835/21 que alterou temporariamente a carga horária de **MARIA GORETE SANTANA POSSA**, matrícula nº 56.289, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 30 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1483/22, de 30 de agosto de 2022.

Revoga o Decreto SA/nº 1321/96, que alterou temporariamente a carga horária de Milena Sorato Gaidzinski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21,

Considerando o Memorando nº 1293/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

REVOGAR,

a partir de 01/08/2022, o Decreto SA/nº 1321/96 que alterou temporariamente a carga horária de **MILENA SORATO GAIDZINSKI**, matrícula nº 52.373, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 30 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1485/22, de 30 de agosto de 2022.

Determina a instauração de Sindicância para apurar uso de veículo da Prefeitura Municipal sem autorização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018;

Considerando o Processo Administrativo nº 648278/2022,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar uso de veículo da Prefeitura Municipal de Criciúma sem autorização.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: **Andressa Locks Valvassori Gonçalves**- matrícula 64.962;

II – Membro: **Alan Nunes Cardoso** - matrícula 56.520;

III – Membro: **Bruno Cardoso Matos** - matrícula 56.579.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ncf/jrm

DECRETO SG/nº 1492/22, de 31 de agosto de 2022.

Altera a lotação de Daiane Rocha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o Memorando nº 1312/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

ALTERAR:

a partir de 26 de agosto de 2022, a lotação da servidora **DAIANE ROCHA**, matrícula nº 56.875, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nomeada em 14/10/2016, através do Decreto nº 1813/2016, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 31 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral.

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1493/22, de 1º de setembro de 2022.

Nomeia Edla Maria Mazzuco Coan, Secretária Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 280/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

EDLA MARIA MAZZUCO COAN, CPF 683.539.369-68, matrícula nº 57.605, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 1º de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Edital de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2007 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: RIO MAINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

CNPJ: 21.619.340/0001-75

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 16/2022

Valor do Documento: **R\$ 5.103,89**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de agosto de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2008 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: RIO MAINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA
CNPJ: 21.619.340/0001-75
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 17/2022
Valor do Documento: **R\$ 5.045,23**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de agosto de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2009 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: JOAO AULO RONSONI BURIGO ME
CNPJ: 13.781.038/0001-90
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 180/2022
Valor do Documento: **R\$ 3.504,68**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de agosto de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2010 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: GILANTONI DE SOUZA TRAMONTIN ME
CNPJ: 22.360.813/0001-25
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 200/2022
Valor do Documento: **R\$ 3.742,75**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de agosto de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2011 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: SCM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 30.346.023/0001-13
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 478/2022
Valor do Documento: **R\$ 612,22**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 31 de agosto de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Editais de Convocações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - CONSELHO TUTELAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 64 e 65 da Lei nº 7426 de 11 de abril de 2019, **CONVOCA** o suplente abaixo relacionado, classificado e eleito nos termos da Resolução CMDCA nº 048/2019 para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos necessária para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, considerando o memorando interno nº 24/2022 ADM, que versa sobre as férias do Conselheiro Tutelar Titular MARCIO MARCOS DA SILVA, no período de 20 dias, a partir de 12/09/2022 até 31/09/2022. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, aplicam-se os efeitos da declinação momentânea da convocação, nos termos do art. 65, §3º da Lei nº 7426/2019.

CONSELHEIRO TUTELAR - 1 VAGA	
Colocação	Nome
3º suplente	Marta Remor

Criciúma, 1º de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/jrm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 021/2021 - SAÚDE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

ENFERMEIRO - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
236219	BARBARA SCUSSEL FABRIS	25

ENFERMEIRO (ESF) - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
230037	SERGIO MATEUS MADEIRA	13

FARMACÊUTICO - 3 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
234538	EVELYN MAYARA MARCOLINO DA SILVA	8
230724	LEONARDO PAES DE OLIVEIRA	9
230910	ANA PAULA POSSAMAI DELLA PASETTO	10

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU) - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
233729	DEIVERSON MARTINS CALGARO	30

Criciúma, 1º de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/jrm

Resolução

CMI - Conselho Municipal de Inovação

RESOLUÇÃO CMI Nº 01/2022

Aprova o projeto “Educação em inovação e Empreendedorismo para o Desenvolvimento Socioeconômico de Criciúma”.

O Conselho Municipal de Inovação – CMI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.375 de 13 de dezembro de 2018, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, ATA nº 002/2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Educação em inovação e Empreendedorismo para o Desenvolvimento Socioeconômico de Criciúma” da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC no valor total de R\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), por meio do Fundo Municipal de Inovação – FMI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 29 de agosto de 2022.

ALDINEI JOÃO POTELECKI - Presidente do Conselho Municipal de Inovação - CMI

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 193/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646416)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria- município de Criciúma-SC. (CONVÊNIOS: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF e CAIXA/FINISA CONTRATO Nº 0603768-52).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 05 de outubro de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 05 de outubro de 2022 às 09h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 31 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 194/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646417)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA MUNICIPAL PEDRO LIBERATO PAVEL, numa extensão de 3.2km, localizada no bairro São Domingos - município de Criciúma-SC. (CONVÊNIOS: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF e CAIXA/FINISA CONTRATO Nº 0603768-52).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 05 de outubro de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 05 de outubro de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 31 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº647549)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de serviços na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos leves, médios e pesados, incluindo a troca de peças e acessórios de reposição, em atendimento à frota do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de Setembro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 31 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 197/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646282)

OBJETO: Concessão de Uso, a Título Oneroso de Bens Públicos, relativos a espaços comerciais denominados “BOXES” da FEIRA LIVRE municipal, localizada na rua São José – Criciúma-SC.

TIPO: Melhor Técnica

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 17 de outubro de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 17 de outubro de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 31 de agosto de 2022.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA (assinado no original)

Aviso de Alteração

FMS – Fundo Municipal de Saúde

2º AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/FMS/2019

CRENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, é feita a seguinte alteração:

No **item 5** - LOTES DE SERVIÇOS do Termo de Referência:

Os serviços prestados serão realizados através da tabela/anexo/lote e procedimento, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO LIII - Lote de serviços				
Lote: RADIOLOGIA DIVERSAS				
Código	Procedimentos	Valor SUS	Complemento	Total
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$45,00	R\$43,00	R\$88,00

Leia-se:

ANEXO LIII - Lote de serviços				
Lote: RADIOLOGIA DIVERSAS				
Código	Procedimentos	Valor SUS	Complemento	Total
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$45,00	R\$50,00	R\$95,00

Alteração justificada através do memorando nº 2674/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25/08/2022, protocolado através do processo administrativo nº 648027, em anexo.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/PMC/2022

(Processos Administrativos n.º 644906)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa para a execução de serviços necessários à instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisórias, com aplicação de todo o material e acessórios, em atendimento as necessidades do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação no lançamento do sistema BLL:

Onde-se lê;

6	Vidro liso 3 mm (instalado)	Und	100	161,50	16.150,00
---	-----------------------------	-----	-----	--------	-----------

Leia-se;

6	Vidro liso 3 mm (instalado)	m2	100	161,50	16.150,00
---	-----------------------------	----	-----	--------	-----------

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 15/09/2022 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MAURÍCIO BACÍS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA
